



## TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

### COMUNICADO AO MERCADO

#### RECÁLCULO DO MONTANTE POR AÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADO EM 14 DE JUNHO DE 2022

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 14 de junho de 2022, publicado na edição de 15 de junho de 2022 do jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que os valores unitários por ação referente aos Juros Sobre Capital Próprio (“JSCP”) deliberado pelo Conselho de Administração em 14 de junho de 2022 foram alterados, tendo em vista que ocorreram aquisições de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia, conforme descrito nas tabelas abaixo:

**De:**

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	14/06/2022	30/06/2022	0,28712558126	0,04306883718	0,24405674407

**Para:**

Provento	Data da Declaração	Posição acionária	Valor Bruto por Ação	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação
Juros Sobre Capital Próprio	14/06/2022	30/06/2022	0,28731296499	0,04309694474	0,24421602024

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 30 de junho de 2022. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até 31 de julho de 2023, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 30 de junho de 2022.

**David Melcon Sanchez-Friera**

CFO e Diretor de Relações com Investidores  
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

E-mail: [ir.br@telefonica.com](mailto:ir.br@telefonica.com)

[www.telefonica.com.br/ri](http://www.telefonica.com.br/ri)